xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

TERMO DE REFERÊNCIA – Contratação Orquestra de Itapiranga

MUNICÍPIO DE XANXERÊ/SC

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

ORDENADOR DA DESPESA: Luiz Vicente Paglia Junior

OBJETO

Contratação da Associação da Orquestra de Itapiranga para realização de show temático cultural de Natal no Município de Xanxerê/SC, em 21 de novembro de 2026, na Praça Tiradentes, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, conforme proposta apresentada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da Associação da Orquestra de Itapiranga para realizar show temático cultural de Natal, com duração aproximada de 90 minutos, na Praça Tiradentes, em Xanxerê/SC, em 21 de novembro de 2026. O valor inclui a apresentação artística, sonorização, iluminação e painel de LED. O palco existente, com dimensões aproximadas de 12 m x 7 m, será disponibilizado pela CONTRATANTE, assim como os demais itens e providências expressamente atribuídos ao Município neste Termo.

JUSTIFICATIVA

A contratação visa integrar a programação da Abertura do Natal 2026 do Município de Xanxerê/SC, proporcionando espetáculo cultural e comemorativo à população. A proposta artística contempla repertório natalino com arranjos próprios em formato que integra música e teatro, com aproximadamente 40 (quarenta) integrantes.

A escolha da Associação da Orquestra de Itapiranga também considerou consulta pública realizada no site oficial do Município, com 76 (setenta e seis)

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

respostas. A Orquestra de Itapiranga obteve 78,9% dos votos (60 votos), a Banda Sinfônica de Chapecó obteve 13,2% (10 votos) e a Banda KN obteve 7,9% (6 votos). A votação constitui elemento de participação popular e apoio à definição da atração, sem substituir a necessária instrução do processo quanto ao fundamento legal da contratação direta, à adequação artística e, quando aplicável, à inviabilidade de competição.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Serviço artístico:

• Apresentação musical natalina pela Associação da Orquestra de Itapiranga.

• Data prevista: 21 de novembro de 2026.

• Local: Praça Tiradentes, Xanxerê/SC.

• Duração aproximada: 90 (noventa) minutos, conforme proposta da Associação.

• Espetáculo com aproximadamente 40 (quarenta) integrantes, reunindo musicistas de diferentes naipes instrumentais e cantores, com repertório natalino, arranjos próprios, coreografias e encenação, conforme proposta apresentada.

2. Estrutura e condições técnicas:

A estrutura e os serviços ficam assim definidos: (i) palco: será utilizado o palco existente na Praça Tiradentes, com dimensões aproximadas de 12 m x 7 m, disponibilizado pela CONTRATANTE, não integrando o valor da contratação; (ii) sonorização e iluminação, conforme rider técnico da Orquestra: incluídas no valor; (iii) painel de LED de 6 m x 3 m: incluído no valor; (iv) apresentação artística, produção, equipe técnica, deslocamento/transporte e alimentação: incluídos no valor, conforme proposta; e (v) energia elétrica ou gerador: responsabilidade da CONTRATANTE, conforme necessidade técnica e rider da Orquestra. A CONTRATANTE deverá disponibilizar quadro de distribuição de energia nas proximidades do local, com energia trifásica de 50A.

3. Condições de execução:

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

A contratada deverá realizar a apresentação na data, local e duração pactuados, com equipe e recursos artísticos necessários ao cumprimento da proposta aprovada, observadas as orientações de segurança, organização e logística comunicadas pelo Município.

FORNECEDOR

ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA DE ITAPIRANGA

CNPJ: 18.141.873/0001-80

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente contratação da Orquestra de Itapiranga fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a contratação tem por objeto a realização de apresentação artística e musical da Orquestra de Itapiranga durante o evento Abertura do Natal 2026, promovido pelo Município de Xanxerê/SC.

A definição da atração artística foi realizada mediante consulta pública à comunidade, com o objetivo de identificar a apresentação musical de maior interesse da população. Para tanto, a Prefeitura Municipal disponibilizou, em seu site oficial (https://xanxere.sc.gov.br/), pesquisa de opinião contendo três opções de apresentações artísticas: Banda Sinfônica de Chapecó, Orquestra de Itapiranga e Banda KN.

Conforme o resultado da consulta pública, foram registradas 76 (setenta e seis) respostas, das quais 60 (sessenta), correspondentes a 78,9%, manifestaram preferência pela Orquestra de Itapiranga; 10 (dez), correspondentes a 13,2%, pela Banda Sinfônica de Chapecó; e 6 (seis), correspondentes a 7,9%, pela Banda KN.

Dessa forma, a Orquestra de Itapiranga obteve a expressiva maioria das manifestações, demonstrando ser a atração artística de maior interesse da comunidade entre as opções disponibilizadas. A consulta pública constituiu instrumento participativo e consultivo de apoio à decisão administrativa, permitindo que a população contribuísse diretamente para a escolha da programação cultural do evento.

Assim, a escolha da Orquestra de Itapiranga encontra respaldo no interesse manifestado pela população, considerando sua proposta artística e musical e sua adequação à finalidade cultural e comemorativa da Abertura do Natal 2026, evento que busca proporcionar à comunidade um momento de integração, lazer e valorização cultural.

Ressalta-se, contudo, que a consulta pública, embora constitua elemento relevante para justificar a escolha da atração artística, não caracteriza, isoladamente, a inviabilidade de competição exigida para a inexigibilidade de licitação. Para tanto, deverão estar devidamente demonstrados nos autos os requisitos previstos no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, especialmente a consagração da Orquestra pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como a forma de contratação, diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, quando for o caso.

Diante do exposto, considerando a natureza artística do objeto, a escolha da atração fundamentada na preferência manifestada pela comunidade e desde que comprovados os requisitos legais pertinentes, mostra-se possível a contratação da Orquestra de Itapiranga por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais, especialmente a justificativa da escolha do contratado, a justificativa do preço e a adequada instrução do processo administrativo.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Data: 21 de novembro de 2026.

Horario: 20:00

Local: Praça Tiradentes, Município de Xanxerê/SC.

Duração: aproximadamente 90 (noventa) minutos de apresentação, conforme proposta aprovada.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR: Luiz Vicente Paglia Junior

FISCAL: Marcielone Braz

cultura@xanxere.sc.gov.br

(49) 3441-8566

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e atesto do fiscal do contrato, observados o prazo e as demais condições definidos no instrumento contratual conforme decreto nº12/2026.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Disponibilizar as informações necessárias à execução da apresentação e indicar os responsáveis pelo acompanhamento;

b) Informar à contratada as condições de acesso, horários, logística e regras aplicáveis ao local do evento;

c) Disponibilizar o palco existente na Praça Tiradentes, com dimensões aproximadas de 12 m x 7 m, em condições adequadas de uso, sem custo à contratada;

d) Fornecer à contratada, na data de execução do serviço, 38 (trinta e oito) cadeiras sem braço;

e) Providenciar e custear alvarás, licenças, ECAD e demais taxas necessárias à realização do evento;

f) Garantir a segurança e a integridade física dos integrantes da Orquestra durante a preparação do palco e a realização do espetáculo;

g) Providenciar o fornecimento de energia elétrica compatível com as necessidades técnicas da apresentação, mediante quadro de distribuição nas proximidades do local, com energia trifásica de 50A, ou gerador, conforme alinhamento técnico;

h) Definir e comunicar formalmente as condições de acesso, horários, montagem, passagem de som e procedimentos operacionais;

i) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, registrando eventuais ocorrências e solicitando correções cabíveis;

j) Efetuar o pagamento devido, desde que cumpridas as condições formalizadas e atestada a execução.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar a apresentação musical na data, local, duração e condições definidos no ajuste e na proposta aprovada;

b) Disponibilizar os artistas, músicos, equipe de apoio e recursos que estejam expressamente previstos na proposta contratada;

c) Cumprir os horários de chegada, montagem, passagem de som e apresentação acordados com a Administração;

d) Manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigíveis, apresentando a documentação solicitada;

e) Comunicar imediatamente à Administração fatos que possam comprometer a realização da apresentação;

f) Emitir a nota fiscal correspondente e fornecer os documentos necessários à liquidação da despesa;

g) Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações legais relativos à sua equipe e aos serviços sob sua responsabilidade;

h) Observar as normas de segurança e as orientações operacionais aplicáveis ao local do evento.

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

DA CONSAGRAÇÃO ARTÍSTICA

A contratação da Associação da Orquestra de Itapiranga encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a consagração artística da Orquestra de Itapiranga encontra-se devidamente demonstrada por meio do conjunto documental acostado ao processo administrativo, especialmente pelo portfólio institucional, histórico de atuação, registros de apresentações musicais, matérias jornalísticas, publicações, materiais de divulgação e documentos referentes a apresentações anteriormente realizadas.

A documentação apresentada evidencia a trajetória artística da Orquestra, sua atuação contínua no segmento musical e cultural e o reconhecimento público alcançado ao longo de suas atividades, demonstrando que não se trata de grupo artístico ocasional ou desconhecido, mas de formação musical com experiência consolidada e reconhecimento no âmbito de sua atuação.

Destaca-se que os registros de apresentações realizadas em diferentes localidades, inclusive em eventos promovidos por órgãos e entidades públicas, aliados à divulgação de suas atividades em veículos de comunicação e demais meios de publicidade, constituem elementos objetivos que demonstram a repercussão e o reconhecimento da Orquestra perante o público.

A consagração exigida pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 não pressupõe reconhecimento nacional ou internacional, sendo admissível a demonstração de notoriedade no contexto regional e no segmento artístico em que o grupo atua, desde que devidamente comprovada por elementos idôneos, como ocorre no presente caso.

Ademais, a consulta pública realizada pelo Município de Xanxerê, que contou com 76 (setenta e seis) participações, das quais 60 (sessenta), correspondentes a 78,9%, manifestaram preferência pela Orquestra de Itapiranga, reforça o reconhecimento e a aceitação da atração pela comunidade local. Ressalta-se, contudo, que a consulta não constitui fundamento isolado para a caracterização da

consagração artística, mas elemento complementar ao conjunto probatório já apresentado.

Assim, considerando o histórico de atuação da Orquestra de Itapiranga, a repercussão pública de suas apresentações, os registros documentais de suas atividades e os demais elementos comprobatórios integrantes do processo administrativo, considera-se devidamente demonstrada a consagração artística do grupo pela opinião pública, atendendo-se ao requisito estabelecido no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, encontra-se comprovado o pressuposto legal relativo à consagração artística, o qual, aliado à contratação direta da entidade responsável pela própria formação musical e aos demais requisitos legais da inexigibilidade, fundamenta a escolha da Associação da Orquestra de Itapiranga para a realização do espetáculo natalino pretendido pela Administração Municipal.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor previsto para a contratação é de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), contemplando a apresentação artística da Orquestra de Itapiranga, os serviços de sonorização e iluminação, bem como o fornecimento de painel de LED, conforme as especificações técnicas necessárias à realização do espetáculo.

A proposta inicialmente apresentada contemplava também o fornecimento de estrutura de palco, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), posteriormente excluído da contratação em razão da possibilidade de utilização do palco existente na Praça Tiradentes, proporcionando redução significativa dos custos ao Município.

Embora tenha sido identificada uma pequena divergência entre as dimensões do palco municipal e aquelas previstas no rider técnico da Orquestra, esclarece-se que a estrutura existente atende às necessidades da apresentação, conforme declaração de concordância emitida pela própria Associação da Orquestra de Itapiranga, anexada ao processo.

Dessa forma, a utilização da estrutura municipal representa uma medida de economicidade e aproveitamento dos recursos públicos já disponíveis, sem

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

comprometer as condições necessárias à realização do espetáculo, observadas as exigências técnicas e de segurança aplicáveis.

A justificativa dos valores para a contratação da Orquestra de Itapiranga, destinada à realização de apresentação artística no evento Abertura do Natal 2026, promovido pelo Município de Xanxerê/SC, fundamenta-se na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº 07/2024 e com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para verificar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado, foram utilizados como parâmetros a consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, por meio do sistema Compras.gov.br, e o levantamento de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

A pesquisa identificou os seguintes valores referenciais:

- Compras.gov.br: valor médio de R$ 36.406,60;
- Proposta da Orquestra de Itapirangapara Xanxerê: R$ 30.800,00;
- Município de Palmitos: contratação realizada em 28/05/2026, no valor de R$ 36.747,50.

Da análise dos valores apresentados, verifica-se que a proposta da Orquestra de Itapiranga, no montante de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), está abaixo dos demais valores utilizados como referência, representando uma diferença de R$ 5.606,60 em relação à média do Compras.gov.br e de R$ 5.947,50 em relação à contratação realizada pelo Município de Palmitos.

Diante disso, observa-se que o valor proposto se apresenta economicamente compatível com os referenciais de mercado identificados, não demonstrando, em princípio, sobrepreço em relação às contratações utilizadas na comparação.

Ressalta-se que a análise considera a natureza do objeto, as características da apresentação artística e os custos envolvidos na execução dos serviços, devendo ser

observada a equivalência entre as condições das contratações comparadas, especialmente quanto à duração do espetáculo, quantidade de integrantes, estrutura técnica, sonorização, iluminação, transporte e demais despesas necessárias à realização da apresentação.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão integrar a instrução processual documentos que demonstrem que o valor ofertado pela contratada é compatível com aquele praticado em apresentações semelhantes, tais como notas fiscais, contratos ou outros documentos idôneos.

Assim, considerando os parâmetros de preços pesquisados e a proposta comercial apresentada, justifica-se o valor de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para a contratação da Orquestra de Itapiranga, destinado à apresentação artística no evento Abertura do Natal 2026, por se mostrar compatível com os valores referenciais identificados, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

Compras.gov	Orçamento Orquestrade de Itapiranga	Municipio de Palmitos – 28/05/2026
R$ 36.406,60	R$ 30.800,00	R$ 36.747,50

ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação da empresa para essa prestação de serviço está prevista no item n° 112 do Plano Anual de Contratações – Itens de Serviços de Natal - conforme homologado pelo Decreto n°02/2026.

ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor total da contratação é de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), composto por R$ 18.300,00 relativos à apresentação da Orquestra, R$ 9.000,00 relativos à sonorização e iluminação e R$ 3.500,00 relativos ao painel de LED. O valor

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

de R$ 14.000,00 previsto na proposta para fornecimento de palco não integra a contratação, pois o Município disponibilizará a estrutura existente na Praça Tiradentes. A justificativa do preço deverá ser instruída com a proposta da Associação e documentos idôneos que permitam avaliar a compatibilidade dos valores com serviços equivalentes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Da contratação conjunta dos serviços de sonorização, iluminação e painel de LED: A previsão de contratação integrada dos serviços de apresentação artística, sonorização, iluminação e painel de LED considerou a necessidade de garantir a compatibilidade técnica entre os equipamentos e as exigências específicas do espetáculo, assegurando a adequada execução da apresentação.

Ressalta-se que, embora o Município possua contratos licitados para fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para eventos, os itens disponíveis nesses contratos não atendem integralmente às especificações estabelecidas no rider técnico da Orquestra, especialmente quanto aos tipos e quantitativos de microfones necessários à apresentação orquestral, às dimensões do painel de LED, aos cabeamentos, às estruturas de suporte e aos demais equipamentos específicos exigidos.

Nesse sentido, a utilização dos contratos já existentes não seria suficiente para atender às necessidades técnicas do espetáculo, tornando necessária a contratação complementar de equipamentos e serviços especializados.

Além disso, considerando a proximidade da data prevista para a apresentação, em 21 de novembro de 2026, a realização de um novo procedimento licitatório específico para esses serviços não apresentaria tempo hábil para sua conclusão e execução, podendo comprometer a programação oficial da Abertura do Natal.

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Sob o aspecto econômico, destaca-se que a Associação da Orquestra de Itapiranga realiza apresentações em diferentes municípios, utilizando especificações técnicas semelhantes e mantendo uma estrutura de produção compatível com seu rider técnico. Essa condição possibilita a negociação e a contratação recorrente dos equipamentos necessários, favorecendo a obtenção de valores mais acessíveis em comparação com uma contratação isolada destinada a um único evento.

A contratação separada dos serviços poderia, portanto, resultar em custos adicionais de mobilização, transporte, montagem, desmontagem e disponibilização de equipamentos específicos, além de ampliar a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores.

Diante dessas circunstâncias, a contratação integrada foi considerada pela Secretaria a alternativa técnica e economicamente mais adequada, tendo em vista a especificidade dos equipamentos exigidos, a compatibilidade entre os serviços, a otimização dos custos e a necessidade de assegurar a realização do espetáculo na data programada.

Assim, a manutenção dos serviços de sonorização, iluminação e painel de LED no mesmo objeto busca preservar a qualidade artística da apresentação, a eficiência operacional e a economicidade da contratação, sem prejuízo da observância das exigências legais aplicáveis. Ainda considerando que se trata da contratação de apresentação artística de orquestra, destinada à realização de evento específico, cuja execução envolve a atuação conjunta e integrada dos músicos, sob uma mesma direção artística e musical.

Neste caso, a prestação do serviço possui natureza indivisível, devendo ser executada de forma integral pela mesma contratada, uma vez que a divisão em parcelas comprometeria a harmonia, a unidade artística e a qualidade da apresentação, não sendo técnica ou economicamente viável o seu fracionamento, nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: Dot: 99

Fonte: 1.500 e 2.500

Elemento: 33903999

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE/POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação da Orquestra para apresentação no evento Abertura do Natal 2026 possui baixo impacto ambiental.

Durante a realização do evento, deverão ser adotadas medidas simples de sustentabilidade, como economia de energia elétrica, redução da geração de lixo, separação e destinação adequada dos resíduos e conservação do espaço público utilizado.

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, ao deslocamento dos integrantes e equipamentos e à geração de resíduos.

Dessa forma, deverão ser adotadas medidas para evitar desperdícios e manter o local limpo e organizado após a apresentação, garantindo a preservação do meio ambiente.

PRAZO DE VIGÊNCIA

- Início da vigência: 01/11/2026.
- Término da vigência: 31/12/2026.
- Prazo de vigência: 2 mêses ou seja 60 dias.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A instrução do processo deverá conter os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigíveis da entidade contratada, conforme sua natureza jurídica e a legislação aplicável, além dos documentos específicos requeridos pela Administração.

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Deverão ser juntados, conforme aplicável: comprovante de inscrição no CNPJ; ato constitutivo/estatuto e documentos de representação; certidões de regularidade; proposta formal; documentos que comprovem a consagração/reconhecimento artístico ou a qualificação pertinente; e documentos que fundamentem a escolha da entidade e a justificativa do preço.

A lista definitiva de documentos deverá ser conferida pelo setor responsável e pela assessoria jurídica, considerando a natureza da Associação e o fundamento legal adotado.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A definição da apresentação artística para o evento Abertura do Natal 2026, promovido pelo Município de Xanxerê/SC, foi realizada mediante consulta pública à comunidade, com o objetivo de identificar a atração musical de maior interesse da população.

Para tanto, a Prefeitura Municipal disponibilizou, em seu site oficial (https://xanxere.sc.gov.br/), pesquisa de opinião com três opções de apresentações artísticas: Banda Sinfônica de Chapecó, Orquestra de Itapiranga e Banda KN. Conforme o resultado apresentado, foram registradas 76 (setenta e seis) respostas: Orquestra de Itapiranga, 78,9% (60 votos); Banda Sinfônica de Chapecó, 13,2% (10 votos); e Banda KN, 7,9% (6 votos).https://xanxere.sc.gov.br/

O critério participativo adotado foi a maior preferência manifestada pela população, tendo a Orquestra de Itapiranga obtido a maioria das respostas. A consulta teve caráter participativo e consultivo, servindo como instrumento de apoio à definição da atração artística, sem afastar a necessidade de atendimento aos requisitos legais e de instrução da contratação.

PREFEITURA DE
XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000



Prefeitura libera tráfego na Linha Rodrigues, após obras na ponte



Xanxerê sedia Copa Santa Catarina de Futsal de Surdos neste sábado



Prefeito de Xanxerê recebe comitiva da Conmebol após torneio internacional de futsal



Prefeitura de Xanxerê mobiliza equipes para recuperar estradas rurais após chuvas intensas



Educação de Xanxerê conclui planejamento estratégico para 2027 e 2028



Brasil vence a Venezuela e conquista a Liga Evolución de Futsal em Xanxerê





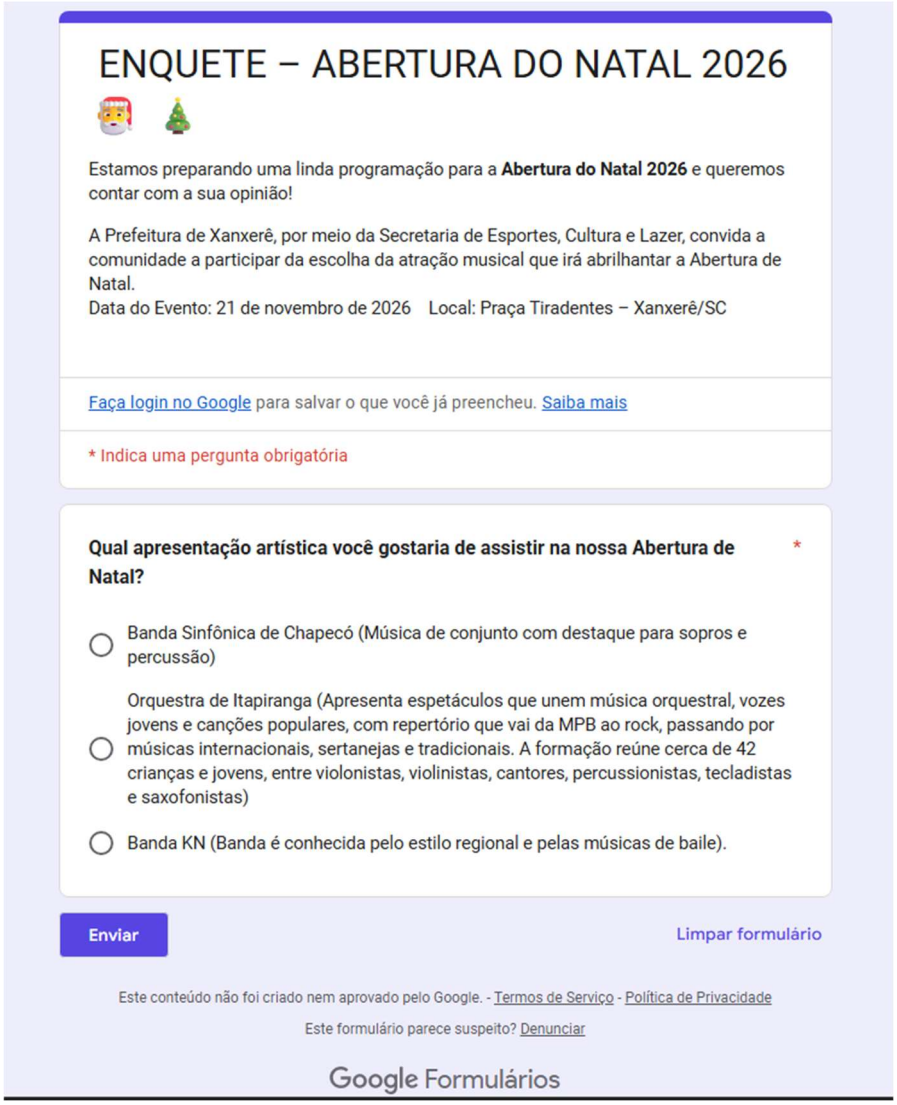








xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 **3441-8509**
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000



ENQUETE – ABERTURA DO NATAL 2026

Estamos preparando uma linda programação para a **Abertura do Natal 2026** e queremos contar com a sua opinião!

A Prefeitura de Xanxerê, por meio da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, convida a comunidade a participar da escolha da atração musical que irá abrilhantar a Abertura de Natal.
Data do Evento: 21 de novembro de 2026 Local: Praça Tiradentes – Xanxerê/SC

Faça login no Google para salvar o que você já preencheu. Saiba mais

* Indica uma pergunta obrigatória

Qual apresentação artística você gostaria de assistir na nossa Abertura de Natal? *

- ◯ Banda Sinfônica de Chapecó (Música de conjunto com destaque para sopros e percussão)
- ◯ Orquestra de Itapiranga (Apresenta espetáculos que unem música orquestral, vozes jovens e canções populares, com repertório que vai da MPB ao rock, passando por músicas internacionais, sertanejas e tradicionais. A formação reúne cerca de 42 crianças e jovens, entre violonistas, violinistas, cantores, percussionistas, tecladistas e saxofonistas)
- ◯ Banda KN (Banda é conhecida pelo estilo regional e pelas músicas de baile).

Enviar Limpar formulário

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários



Xanxerê/SC, 30 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELESSANDRA DA ROSA
Data: 11/11/2026 15:14:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Elessandra da Rosa
Agente de Contratação